



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

RS - 2018
[assinatura]

TERMO ADITIVO 05/2018

CONTRATO ECT/DR/RS
Nº 9912355398

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912355398/2014 - IFRS 57/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul		
CNPJ/MF: 06.637.926/0001-46	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: IFRS	Ramo de Atividade: Educação Profissional de Nível Técnico	
Endereço: Rua General Osório, 348		
Cidade: Bento Gonçalves	UF: RS	CEP: 95700-086
Telefone: (54) 3449 3344	FAX:	
Endereço Eletrônico: www.ifrs.edu.br		
Nome do Responsável: JULIO XANDRO HECK		
Cargo/Função: Reitor	RG: 106193822-9	CPF: 934.760.430-53

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO RGS	CNPJ/MF: 34.028.316/0026-61	
Endereço: Av. Siqueira Campos, 1100		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90010-970
Telefone: 51 3220 8700	FAX:	
Endereço Eletrônico: rsreven03@correios.com.br		
Coordenadora Administrativa: GIANE CAPPELLETTI SCHENATO		
RG: 7041866273	CPF: 572.892.980-04	
Gerente de Região de Atendimento e Vendas 03 GERAT/SE/RS LOEDIR BERTOLDI		
RG: 7042099064	CPF: 575.625.630-04	

[assinaturas]
SPPB
KLG

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912355398/2014, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 20/07/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato tem seu valor estimado **R\$ 123.255,64 (Cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, constante do Programa de Trabalho 12363208020RL0043 e do elemento de despesa 339039, e as notas de empenho conforme discriminadas a seguir:

- **Reitoria – UG 158141 - CNPJ 10.637.926/0001-46**

Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800012 Valor: R\$ 3.000,00 Data: 18/01/2018

- o **Veranópolis**

Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800018 Valor: R\$ 400,00 Data: 23/01/2018

- **Campus Viamão – UG 158746 - CNPJ 10.637.926/0017-03**

Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800008 Valor: R\$ 2.000,00 Data: 30/01/2018

- **Campus Alvorada – UG 158745 - CNPJ 10.637.926/0016-22**

Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800059 Valor: R\$ 1.150,00 Data: 24/05/2018

- **Campus Rolante – UG 158743 - CNPJ 10.637.926/0015-41**

Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800004 Valor: R\$ 500,00 Data: 11/01/2018

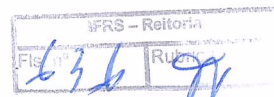
- **Campus Vacaria – UG 158744 - CNPJ 10.637.926/0014-60**

Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800008 Valor: R\$ 500,00 Data: 26/01/2018

- **Campus Bento Gonçalves – UG 158264 - CNPJ 10.637.926/0002-27**

Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800022 Valor: R\$ 1.000,00 Data: 29/01/2018

- **Campus Porto Alegre – UG 158261 - CNPJ 10.637.926/0003-08**
Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800007 Valor: R\$ 600,00 Data: 10/01/2018
- **Campus Sertão – UG 158263 - CNPJ 10.637.926/0004-99**
Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800017 Valor: R\$ 800,00 Data: 11/01/2018
- **Campus Rio Grande – UG 158262 - CNPJ 10.637.926/0005-70**
Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800004 Valor: R\$ 1.000,00 Data: 18/01/2018
- **Campus Canoas – UG 158265 - CNPJ 10.637.926/0006-50**
Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800007 Valor: R\$ 416,67 Data: 09/01/2018
- **Campus Osório – UG 158327 - CNPJ 10.637.926/0007-31**
Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800007 Valor: R\$ 1.000,00 Data: 10/01/2018
- **Campus Restinga – UG 158326 - CNPJ 10.637.926/0008-12**
Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800005 Valor: R\$ 350,00 Data: 11/01/2018
- **Campus Erechim – UG 158325 - CNPJ 10.637.926/0009-01**
Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800011 Valor: R\$ 500,00 Data: 15/01/2018
- **Campus Caxias do Sul – UG 158328 - CNPJ 10.637.926/0010-37**
Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800036 Valor: R\$ 500,00 Data: 09/02/2018
- **Campus Farroupilha – UG 158274 - CNPJ 10.637.926/0011-18**
Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800004 Valor: R\$ 3.900,00 Data: 22/01/2018
- **Câmpus Ibirubá – UG 158675 - CNPJ 10.637.926/0012-07**
Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800009 Valor: R\$ 1.000,00 Data: 11/01/2018
- **Câmpus Feliz – UG 158676 - CNPJ 10.637.926/0013-80**
Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800005 Valor: R\$ 500,00 Data: 11/01/2018



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao Instituto Federal de Educação, ciência e tecnologia do RS, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Foro de Porto Alegre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DA LEGISLAÇÃO:

Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 05/2017 sobre a fase de gestão do contrato.

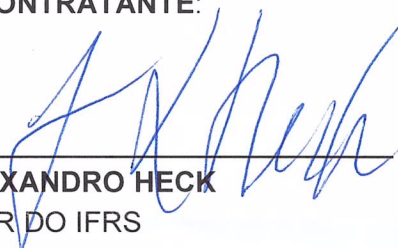
CLAUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

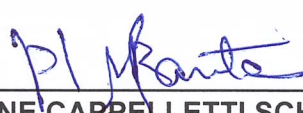
Bento Gonçalves, 09 de julho de 2018.

Pela **CONTRATANTE:**



JULIO XANDRO HECK
REITOR DO IFRS

Pela **ECT:**



GIANE CAPPELLETTI SCHENATO
TECNICA EM ADMINISTRAÇÃO

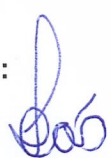
Marta R. Santos
Mat. 8686945-0
Coord. Atendimento e Vendas I
REATE/03
Caxias do Sul / RS



LOEDIR BERTOLDI
AGENTE COMERCIAL

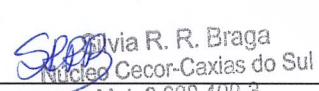
Giane Cappelletti Schenato
Mat. 8.685.869-6
Gereñte Eventual da REATE03

TESTEMUNHAS:



Lianara Ana da Cas

NOME: Mat. 8.686.891-8
CPF: REVEN/03 - Caxias do Sul/RS



Sylvia R. R. Braga
Núcleo Cecor-Caxias do Sul
NOME: Mat. 8.688.409-3
CPF: